

CÂMARA MUNICIPAL

CAIEIRAS
EST. DE SÃO PAULORESOLUÇÃO N.º 185 / 69 ✓

DISPÕE sôbre elevação de vencimentos.

A Mesa da Câmara Municipal de Caieiras faz saber que a Câmara Municipal decretou e ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:-

ARTIGO 1º - Ficam majorados em 25% (vinte e cinco por cento) os vencimentos do Diretor da Secretaria da Câmara Municipal, a partir de 1º de Janeiro de 1969.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento.

ARTIGO 3º - A presente Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, em 14 de Janeiro de 1969.

Antonio Molinari
-(ANTONIO MOLINARI)-

1º Secretário

João Menegatti
-(JOÃO MENEGATTI)-

Presidente

Verque José Gonçalves Leme
-(VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME)-

2º Secretário "ad-hoc"

Registrada e publicada nesta mesma data.

Antonio Molinari
-(ANTONIO MOLINARI)-

1º Secretário